

**PORTARIA N. 401/2006
DE 21/07/2006**

“FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA PORTARIA 143/2004 de 21/07/2004, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 0247/2001 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal n. 247/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar por até 2 (dois) anos, a vigência da Portaria n. 143/2004 de 21/07/2004, conforme determina a Lei Municipal nº 247/2001 de 18 de dezembro de 2001, que versa sobre a contratação de **IVANI FLIPINI ROGOFSKI**, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, no Programa Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único – O prazo de prorrogação descrito no “caput” do presente artigo, poderá ser antecipadamente interrompido, por interesse ou necessidade pública.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 21 de julho de 2006.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado